



## GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

### INDICAÇÃO Nº 421/2024

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Reforma do Clube de Mães, localizado na Rua Inácio J. Queiroz – município do Cantá”.**

#### JUSTIFICATIVA

Inaugurado no ano de 1998, o Clube de Mães do Cantá, já desenvolveu projetos importantes e produtivos para o município, oferecendo oportunidades de ocupação e renda para a comunidade da região. No entanto, atualmente o Clube está totalmente abandonado e tomado pelo mato. De acordo com moradores da vizinhança, há tempos que o prédio não recebe manutenção e não produz absolutamente nada, gerando descontentamento nos munícipes.

Ainda, segundo os moradores, em anos anteriores, neste mesmo Clube de Mães muitas mulheres costuravam roupas, aprendiam trabalhos manuais, eram orientadas e ajudavam outras mães da comunidade, principalmente as mães pobres, oferecendo oportunidades de ganhos e inserção social.

Devo lembrar que os Clubes de Mães são considerados espaços de mobilização popular onde as mulheres podem participar efetivamente para a conquista de direitos. Essas mobilizações se dão de forma gradativa e possibilita que cada mulher passe a assumir uma postura nas relações familiares, principalmente relativas à organização em família.

Baseado nessas necessidades, peço a Vossa Excelência que atenda de forma imediata esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de dezembro de 2024.

***Eder Lourinho***  
Deputado Estadual